



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO INEXIGIBILIDADE n° 021/2021

OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.

1ª via

Lançamento: 25/05/2021

Abertura: 25/05/2021 - 16:20 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz. conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para a manutenção do equipamento durante o período de garantia técnica.

A referida contratação se faz com amparo no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, que especifica que para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8002

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR INEXIGIBILIDADE, haja visto que a revisão do veículo SPIN a citada no objeto é de responsabilidade exclusiva da montadora, ao qual prestará o serviço para manutenção da garantia do veículo.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- Comprovação de exclusividade da marca.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O serviço de revisão veicular deverá ser prestado no prazo máximo de 1 (um) dia, de forma TOTAL, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada na respectiva nota de empenho.

O serviço de revisão veicular deverá ser entregue de acordo com a solicitação, pelo período de 60 (sessenta) dias, que será sua vigência.



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

O serviço de revisão veicular será recebido provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

O serviço de revisão veicular poderá ser rejeitado no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O serviço de revisão veicular desta solicitação deverá ser prestado sem ônus de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da concessionária autorizada seguindo todas as normas pertinentes para assegurar a qualidade da prestação do serviço e da garantia do equipamento.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO

CPF: 627.948.929-91

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: MAICON CAMARGO DE SOUZA

E-mail: licitacao2@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O serviço de revisão veicular deverá estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá prestar os serviços de acordo com o apresentado na proposta.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 1.291,84 (Um mil duzentos noventa um reais oitenta quatro centavos)**.

000003



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8004

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da aquisição e os respectivos valores foram apurados de acordo com a **PROPOSTA EXCLUSIVA** da consulta de preços realizadas pela Secretaria de Saúde.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço médio total
1	18025	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 Serviços: - Serviços Gerais	1	SERV	530,10	530,10
2	18026	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 Materiais: - Vela de igni 1.8 eco/2.4 flex - Desengripante radflu - Limpa bicos flex - Higienização Ozônio - Filtro de ar condicionado - Filtro de ar motor - Filtro combustível - Anel Vedador - Filtro Óleo - Óleo motor 0W20 Dexos 1 Gen2	1	PEÇAS	761,74	761,74
TOTAL						1.291,84

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos serviços.

- Orçamento;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO
CPF 627.948.929-91

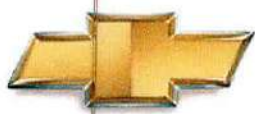
Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

GRASIELA
CRISTINA
GIACOBBO
NODARI:02264221
941
Assinado de forma digital por GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI:02264221941
Dados: 2021.05.26 08:44:54 -03'00'

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Secretária de Saúde

EVANDRO
MARCOS DE
SANTI:02897582
979
Assinado de forma digital por EVANDRO MARCOS DE SANTI:02897582979
Dados: 2021.05.26 10:54:27 -03'00'

EVANDRO MARCOS DE SANTI
Responsável pelo Termo de Referência



Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda

CNPJ: 77.812.188/0001-05
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10600 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210076513
Rua v Romeu Lauro Werlang,907 - Centro | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85.601-020 EMAIL: conbtabilfb@granvel.com.br
FONE: (46) 3520-4100 FAX: (46) 3520-4100

Data da Emissão: 24/05/2021

ORÇAMENTO Nº 33136

Data da Validade: 23/06/2021

Cliente: Fundo Municipal De Saude CPF / CNPJ: 09.263.736/0001-27

Enderço: Rua Santos Dumont,676 Fone: (46) 35638-000#

Município: Santo Antônio do Sudoeste UF: PR

CEP: 85.710-000

Consultor: Andrei Diego Vicenzi

OBS:

DADOS DO VEÍCULO

Placa: BCB-6564

Marca Gm

Família: 042

Modelo: Spin 1.8 Ltz

Chassi: 9BGJC7520JB226068

Ano Fab/Mod: 2018/2018

Km: 57710

SERVIÇOS

Código	Descrição	Seção	Tempo	Preço Hora	Preço Total
M0091	Sexta Revisao	Mecanica Geral	2,90	119,00	345,10
E02001 B	Geometria e Balanceamento	Mecanica Geral	1,00	95,00	95,00
OXI	Oxihigenizacao Do Ar	Mecanica Geral	1,00	50,00	50,00
LDB	Limpeza De Bico	Mecanica Geral	1,00	40,00	40,00

PEÇAS E ACESSÓRIOS

Código	Descrição	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
93221446	VELA DE IGNI 1.8 ECO/2.4 FLEX	09 B 01	4,00	26,57	0,00	106,28
142073	DESENGRIPANTE RADFLU	11 D 04	1,00	29,50	0,00	29,50
142070	LIMPA BICOS FLEX	11 D 01	1,00	72,50	0,00	72,50
KPA00246	HIGIENIZAÇÃO OZONIO	11 C 01	1,00	92,18	0,00	92,18
52102242	FILTRO DE AR CONDICIONADO	13 C 09	1,00	88,88	0,00	88,88
94757663	FILTRO DE AR MOTOR	13 D 09	1,00	101,20	0,00	101,20
25FC0225	FILTRO COMBUSTIVEL	13 E 08	1,00	42,01	0,00	42,01
90528145	ANEL VEDADOR	09 D 01	1,00	12,44	0,00	12,44
88905845	FILTRO OLEO	13 C 10	1,00	22,35	0,00	22,35
98550812	OLEO MOTOR 0W20 DEXOS 1 GEN2	OLEO	4,00	48,60	0,00	194,40

Total de Serviços: **530,10**

Total de Peças / Acessórios.....: **761,74**

Total Geral: **1.291,84**

Cliente não autorizou a substituição da peça nº _____ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.

Francisco Beltrão, 24 de Maio de 2021.

Cliente

Consultor Técnico


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.812.188/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1968
NOME EMPRESARIAL SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUDOAUTO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 907	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUDOAUTO@WLN.COM.BR	
TELEFONE (46) 3520-4100/ (46) 3520-4400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 15:41:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, nascido em 06/07/1944, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85601-231, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, nascida em 09/04/1966, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Centro, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, nascido em 27/03/1969, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, **GERSON RIGO**, brasileiro, nascido em 16/08/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr. com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20162945922 data de 10/05/2016, resolvem assim alterar seu contrato social e posteriores alterações pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade por este ato **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, nascida em 12/03/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.518.102-2 e CPF/MF nº 638.015.319-53.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE** portador de 10% (dez por cento) das quotas do capital social total, correspondente à R\$ 150.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Cento e cinquenta mil reais) totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas sendo destas o valor totalmente integralizado, vende e transfere para a sócia **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, a totalidade das suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) a serem pagas à vista, no ato da assinatura.



CLÁUSULA TERCEIRA: Após a venda, em decorrência da cessão integral de suas quotas, o sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE** retira-se da sociedade.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social subscrito no valor de R\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada, após a alteração fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
TOTAL		1.500.000	1.500.000,00

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações posteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05 NIRE 41201667111



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, nascido em 06/07/1944, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85601-231, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, nascida em 09/04/1966, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Centro, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, nascida em 12/03/1969, casa em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.518.102-2 e CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, nascido em 16/08/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41201667111**, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20162945922 data de 10/05/2016, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**

SEDE E FORO: Rua Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão - Pr.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de Setembro de 1968.



f
A

2
C

J



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

000009

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4



ATIVIDADE ECONÔMICA: A Sociedade tem por objeto social atividade de:

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- c) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto negócios imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Hum milhão, e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
TOTAL		1.500.000	1.500.000,00

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG. com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRO-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

000010

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 NIRE 41201667111
 VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5



CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com as deliberações da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora, e a ordem do dia para a reunião, para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

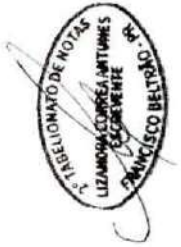
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

000011



SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6



CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado em 60 dias a contar da data da resolução. A primeira parcela será paga em 30(trinta) dias deste balanço especial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo (s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Francisco Beltrão PR, 20 Agosto de 2019.



JOSETI ANTONIO MEIMBERG
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904296672. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BELTRÃO

ANGELA MARIA MEIMBERG
sócia

2. OFICIO NOTAS

EDSON LUIZ CASAGRANDE
Sócio retirante

2. OFICIO NOTAS
FIRMA RECONHECIDA

GERSON RIGO
sócio

2. OFICIO NOTAS

ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE
Sócia ingressante

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904296672. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000013

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Erving Paracena - Notário

Reconheço por **VERDADEIRA** as assinaturas de **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE** e **EDSON LUIZ CASAGRANDE** 48967
 Pato Branco - PR - 08 de setembro de 2019 - 11/07.2019. Emolumentos: R\$18,82 (VRC 43,60) Selo: R\$0,80 - Funrejus: R\$4,20 - ISS: R\$0,50 - FADEP: R\$9,84 Total: R\$23,16

Em Teste da Verdade:
KAUANY RECK REEINSKI - Escrevente
 Se.o Digital N° MWW/b 8AKZG JdF8a-pu8NF.8yNIC -
 Confira em <http://funarpen.com.br>

Valido ate o dia 01/09/2021 em: www.funarpen.com.br



TG
TABELIONATO GODÓY
 Reconheço por verdadeira e/ou autenticidade firma(s) de
GERSON RIGO

de que dou fé
 Dois Vizinhos - PR
 11 de Setembro de 2019

ELISANE FACHIN
 Cargo/ESCREVENTE INDICADA
 R\$11,98 (VRC 43,60) Selo: R\$2,10 - Funrejus: R\$0,20 (ISS) - R\$0,42 (FADEP)
 Operador(s): ELISANE
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: cWCA4 fYGV uQdTL -3VVUJ x9mE7
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83401-410 - Fone: (46) 3855-6280

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de
JOSETE ANTONIO MEIMBERG
ANGELA MARIA MEIMBERG

Em teste da Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR 12 de Setembro de 2019
 ESCRIVENTE: LIZIANE DA CORREA ANJUNES
 R\$22,28 + R\$0,60
 PFONS : oikn . sLcC . ssHaA . YcoYD - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB N° 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

Contrato Social

ESTEVAM OPOLSKI, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador do Título de Eleitor nº12153 Pr. residente e domiciliado em Francisco Beltrão à rua São Paulo nº322; CLODOVEU JOÃO FRANCIOSI, brasileiro, casado, maior, industrialista, portador do Certificado de Reservista de 1ª Categoria sob o nº355584, residente e domiciliado em Francisco Beltrão à rua Antonio Luiz Paedo nº673; WALDIR FRANCISCO GUERRA, brasileiro, casado, maior, industrialista, portador do Título de Eleitor nº- / 2.113 Pr., residente e domiciliado em Pato Branco à rua Barão do Rio Branco nº255; ARNO ANTONIO - / GUERRA, brasileiro, casado, maior, industrialista -, portador do Título de Eleitor nº1149 Pr., residente e domiciliado em Pato Branco, à rua Ibiporã nº775; ALCEU LUIZ GUERRA, brasileiro, solteiro, / maior, industrialista, portador da Carteira de Identidade nº380.193 Pr., residente e domiciliado à rua Ibiporã, 775 em Pato Branco - Pr.; PROSDOCIMO GUERRA, brasileiro, casado, maior, industrialista, portador do Título de Eleitor nº3.225 Pr., residente e domiciliado em Pato Branco à rua Ibiporã, 775; NELSON GRANZOTTO, brasileiro, casado, / maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº466.524 Pr., residente e domiciliado em / Francisco Beltrão à rua Paraná s/n.; R E S O L - / V E M por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de SUDOAUTO - Sudoeste Automóveis Ltda.; tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - Pr. à rua Vereador Lauro Werlang, 689.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o comércio de veículos auto-motores, peças, acessórios, combustíveis, lubrificantes, oficina mecânica e pneus.

-segue-

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Dear Sir,
I have the pleasure to inform you that
the same has been forwarded to you
by the same express as the
other documents which you
will find in the enclosed
package.

Yours faithfully,
John G. [Signature]
[Signature]
[Signature]

000015

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social subscrito n.º de nº 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros novos), dividido em 320 quotas de nº1.000,00 (Hum mil cruzeiros novos) dada uma e fica assim distribuído entre os sócios: ESTEVAN OPOLSKI, 120 quotas no valor de nº120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: Um terreno situado / na quadra 177 (lotas 8 e 10) da planta da cidade de Francisco Beltrão - Pr. no valor de nº21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos cruzeiros novos), cuja propriedade e posse transmite desde logo, comprometendo-se a ratificar a transferência por instrumento público no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura deste contrato; nº28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros novos) em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; nº10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) representados por uma nota promissória com vencimento em 20 de novembro de 1.968; - nº60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) representados por três / notas promissórias no valor de nº20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) cada uma com vencimentos em 20 de fevereiro de 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor da sociedade. GLODOVEU JOÃO FRANCIOSI, 60 quotas no valor de nº60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: nº30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato e nº30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) representados por três notas promissórias de nº10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) cada uma com vencimentos em 20 de fevereiro de 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor da sociedade; WALDIR FRANCISCO GUERRA, 30 quotas no valor de nº30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: nº15.000,00 (quinze mil / cruzeiros novos) em moeda corrente do país no ato da assinatura / deste contrato; nº2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), representados por uma nota promissória com vencimento em 20 de novembro de 1.968; nº13.000,00 (treze mil cruzeiros novos) representados por três notas promissórias, sendo duas no valor de nº4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros novos) e uma de nº4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) com vencimentos em 20 de fevereiro de - / 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor / da sociedade. ARNO ANTONIO GUERRA, 30 quotas no valor de nº - / 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte forma: nº10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) em moeda / corrente do país no ato da assinatura deste contrato; nº7.000,00

-segue-

Waldisfransisco Juma

Wilson Souza Aguiar

Clodoveu Joao Francisco

Estevam Cyrolski

Arno Antonio Fuchs

Prodoimo Guerra

Alan Luiz Guerra

(sete mil cruzeiros novos) representados por uma nota promissória 000018
com vencimento em 20 de novembro de 1.968; nor\$13.000,00 (treze mil
cruzeiros novos) representados por três notas promissórias, sendo/
duas no valor de nor\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros /
novos) e uma de nor\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) com venci-
mentos em 20 de fevereiro de 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de
fevereiro de 1.970, respectivamente; todas as notas promissórias /
são de sua emissão em favor da sociedade. ALCEU LUIZ GUERRA, 30 /
quotas no valor de nor\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) a se-
rem integralizadas da seguinte forma: nor\$12.500,00 (doze mil e qui-
nhentos cruzeiros novos) em moeda corrente do país no ato da assi-
natura deste contrato; nor\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzei-
ros novos), representados por uma nota promissória com vencimento/
em 20 de novembro de 1.968; nor\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros no-
vos) representados por três notas promissórias no valor de nor\$ -/
5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) cada uma com vencimentos em 20
de fevereiro de 1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de
1.970, respectivamente; todas as notas promissórias são de sua e-
missão em favor da sociedade. PROENOCIMO GUERRA, 30 quotas no va-
lor de nor\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) a serem integra-
lizadas da seguinte forma: nor\$12.500,00 (doze mil e quinhentos cru-
zeiros novos) em moeda corrente do país no ato da assinatura deste
contrato; nor\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) repre-
sentada por uma nota promissória com vencimento em 20 de novembro
de 1.968; nor\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) representados/
por três notas promissórias no valor de nor\$5.000,00 (cinco mil -/
cruzeiros novos) cada uma com vencimentos em 20 de fevereiro de - /
1.969, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respecti-
vamente; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor /
da sociedade. NELSON GRANZOTTO, 20 quotas no valor de nor\$20.000,00
(vinte mil cruzeiros novos) a serem integralizadas da seguinte for-
ma: nor\$10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) em moeda corrente do pa-
ís no ato da assinatura deste contrato; nor\$10.000,00 (dez mil cru-
zeiros novos) em três notas promissórias, sendo uma no valor de -/
nor\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) e duas de nor\$3.000,00 (/
três mil cruzeiros novos) com vencimentos em 20 de fevereiro de 1969
-, 20 de agosto de 1.969 e 20 de fevereiro de 1.970, respectivamen-
te; todas as notas promissórias são de sua emissão em favor da so-
ciedade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à impor-
tância do capital nos termos do art. 2º da lei 3.708 de 10/1/1.919

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais ainda que impliquem em /
alguma alteração contratual só poderão ser tomadas por sócios que/
representem a maioria absoluta do capital social, consoante a fa-
culdade deferida pelo art. 62 § 2º do dec. 57.651 de 19/1/1.966.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não po-
derão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros/
sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o

Walter Francisco Guerra

Victor Pazos H.

Clodomiro José Franco

Estevan Ojeda

Antonio Fuchs

Rodrigo Guerra

Juan Luis Guerra

o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem,

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhe o preço, a forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação, ou em seu prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que o direito de preferência seja exercido, as quotas poderão ser livremente vendidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu uso e emprego / em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente / a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios o título de remuneração "pro-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda e será levada à conta de despesas gerais

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Ficam investidos na função de gerentes / os sócios Estevan Opolaki, Cleodoveu João Franciosi, Alceu Luiz - / Guerra e Nelson Cruzotto, para a qual ficam dispensados de prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas atinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios em proporcão às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério / dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos sócios / não dissolva necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e / sucessores subrogados nos direitos e obrigações de "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo-primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais, vencendo a primeira / noventa dias após apreentada à sociedade a autorização judicial / que permita formalizar-se a operação, incluindo-se os requisitos / perante o registro do comércio.

Parágrafo-segundo - Fica, entretanto, facultada mediante consenso il nânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação societária e financeira da firma.

Parágrafo-terceiro - Mediante acordo com os sócios supérstites os / herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à capacidade jurídica.

É por assim estarem justos e contratados, datados e assinados, juntamente com duas testemunhas o presente contrato

contrato em cinco vias de igual forma e teor, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 20 de agosto de 1.968.

1 Estevam Opolski
Estevam Opolski

5 Clódoveo João Franciosi
Clódoveo João Franciosi

2 Waldir Francisco Guerra
Waldir Francisco Guerra

6 Arno Antonio Guerra
Arno Antonio Guerra

3 Alceu Luiz Guerra
Alceu Luiz Guerra

7 Prosdocimo Guerra
Prosdocimo Guerra

4 Nelson Granzotto
Nelson Granzotto

Testemunhas:

8 Dafina de Azevedo
Antonio Souza

Na 1.ª via reconhecí as
firmas indizadas que são em
número de 12 e uma
Cartilha 30 / 18.68
de Tabelião



ANTONIO CARNEIRO NETO
Tabelião
MARCEL SADI CARNEIRO
Oficial de Tabelião
FRANCISCO GUALDIR CARNEIRO
Escrivão Juramentado
DIRETO CARNEIRO
Escrivão Juramentado
Comarca de Francisco Beltrão

FIRMA NO TABELÃO URBANO
RUA DA GLÓRIA, 88 (Pratense no Fone)

SUDOAUTO - SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

Estevam Opolski
9 Estevam Opolski

Sudoauto - Sudoeste Automóveis Ltda.

Clódoveo João Franciosi
10 Clódoveo

Sudoauto - Sudoeste Automóveis Ltda.

Alceu Luiz Guerra
11 Alceu

Sudoauto - Sudoeste Automóveis Ltda.

Nelson Granzotto
12 Nelson Granzotto

Reconheço verdadeira a firma supra de
Uma a dose (1 a 12) no
e cetera cetera.

do que dou fi
Francisco Beltrão, 29 de Agosto de 1968

Em test. do da Verdade.
Antonio Souza

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 D.R.I. P.D.R.F.
 30 AGO 1968
 A. P.
 JUNTA A JUNTA COMERCIAL

ESTADO DO PARANÁ
 JUNTA COMERCIAL

Arquivado sob n.º 92.821
 por despacho em sessão de 20.9.68

[Signature]
 Secretário Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 654.228-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2004

NOME JOSETI ANTONIO MEIMBERG

FILIAÇÃO JOSE MEIMBERG ANA MARIA DE OLIVEIRA

NATALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 06/07/1944

DOC ORIGEM COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE C.CAS 7207, L.DVRO=44, TOLHA=123

CPF 127.754.369-00 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Teixeira Cabral nº 1559 - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 81050-120 - Fone: (41) 3033-4200

ALFENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 01/11/2017

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,55

2º Tabelionato de Notas
Selo Funarpen
R\$ 0,55

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FML24858

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.025.037-9

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.025.037-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2007

NOME: ANGELA MARIA MEIMBERG

FILIAÇÃO: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=381, LIVRO=38A, FOLHA=30

CPF: 622.400.200-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

2º TABELIONATO DE NOTAS

SELO FONARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMC01006

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/09/2017

ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,55

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.025.037-9



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.025.037-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2007

NOME: ANGELA MARIA MEIMBERG

PATRIARCADO: JOSETE ANTONIO MEIMBERG
MATER: TEREZINIA PEREIRA MEIMBERG

CIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1966

QCC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=381, LIVRO=38A, FOLHA=30

CPF: 622.499.299-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

11.769.747-0

11.769.747-0

Francisco Beltrão - PR

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO

9500702767



10.º OFÍCIO
06.1989
Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia está igual ao original a mim apresentado. Dou fé.

10.º OFÍCIO
PRET. 2008 PR

da veridade.

da Silva Coelho de Souza

da Silva Coelho de Souza

CNK 94473

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.518.102-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.518.102-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2008

NOME: ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

FILIAÇÃO: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=416, LIVRO=38A, FOLHA=85

CPF: 638.015.319-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

12/03/1969

638.015.319-53

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1969

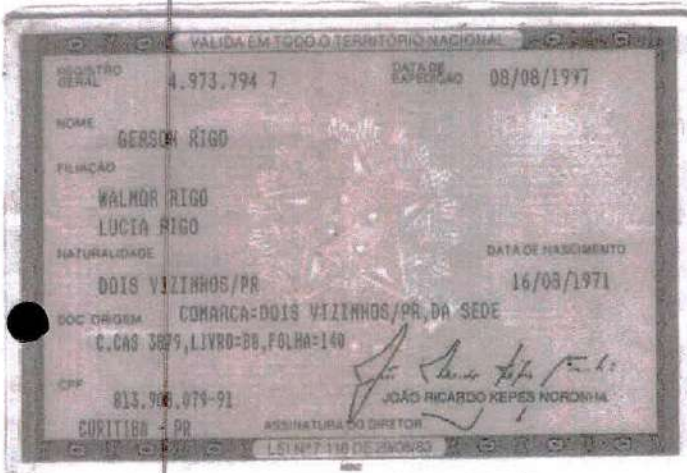
MUNICÍPIO/UF: PALO BRANCO - PR

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2006

JUIZ ELEITORAL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VOTANTES

000026



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade. 29 OUT. 2014 Dois Vizinhos Paraná. Terezinha Coletti de Godoy, Tabelião Substituto.

- List of notary public names and titles: Terezinha Coletti de Godoy (Tabelião Substituto), Fabio de Godoy (Tabelião Substituto), Venilton Antonio Coletti (Adv. Juramentado), Noeli R. T. Gavasso (Adv. Juramentado), Marcia Elisa Sgarbi (Adv. Juramentado), Ana Lara V. C. Nicolodi (Escritório Autorizado), Franciele T. Tedesco (Escritório Autorizado).

000028

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 77.812.188/0001-05
Razão Social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 689 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002090185106094

Informação obtida em 24/05/2021 15:46:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.812.188/0001-05
Certidão nº: 16418911/2021
Expedição: 24/05/2021, às 14:50:21
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.812.188/0001-05**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001021-87.2016.5.09.0094 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023816537-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.812.188/0001-05

Nome: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.812.188/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:08 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2021.

Código de controle da certidão: **2A7C.5B77.4387.228A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 10600

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
Nome Fantasia: SUDOAUTO
CNPJ: 77.812.188/0001-05

LOCALIZAÇÃO

Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689 - CENTRO 85601020

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade(s) Secundária(s):

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

SITUAÇÃO CADASTRAL

Inativo

Este documento foi emitido em 24/05/2021 14:57:18

ESTE DOCUMENTO AINDA ESTÁ EM FASE DE TESTES.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 360/2021

000033

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
360	Aquisição de Material	25/05/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	496/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	EM ATE 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
08	SECRETARIA DE SAUDE	1 Dias	
Entrega			
Local			
na sede da concessionária autorizada			

Descrição:

Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.

Justificativa:

A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para a manutenção do equipamento durante o período de garantia técnica.

A referida contratação se faz com amparo no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, que especifica que para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018025	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - SERVIÇOS	SERV	1,00	530,10	530,10
	Serviços:				
	- Serviços Gerais				
018026	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - MATERIAIS	PEÇA	1,00	761,74	761,74
	Materiais:				
	- Vela de igni 1.8 eco/2.4 flex				
	- Desengripante radflu				
	- Limpa bicos flex				
	- Higienização Ozônio				
	- Filtro de ar condicionado				
	- Filtro de ar motor				
	- Filtro combustível				
	- Anel Vedador				
	- Filtro Óleo				
	- Óleo motor 0W20 Dexos 1 Gen2				
				TOTAL	1.291,84
				TOTAL GERAL	1.291,84



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000034

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz., ao custo máximo de **R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 25/05/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO****ASSUNTO:** Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 Itz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 Itz.**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita sob CNPJ **77.812.188/0001-05** para **Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 Itz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 Itz**, ao custo máximo de **R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ê o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA, e de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 1.291,84** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, para **Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.**, ao custo máximo de **R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

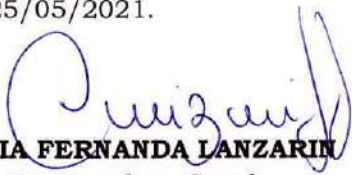
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ratificação;

- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

Ê o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/05/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000038

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 Itz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 Itz.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 Itz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 Itz., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 25/05/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021
PROCESSO Nº 497/2021

OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ:77.812.188/0001-05

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - MATERIAIS Materiais: - Vela de igni 1.8 eco/2.4 flex - Desengripante radflu - Limpa bicos flex - Higienização Ozônio - Filtro de ar condicionado - Filtro de ar motor - Filtro combustível - Anel Vedador - Filtro Óleo - Óleo motor 0W20 Dexos 1 Gen2		1,00	761,74
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - SERVIÇOS Serviços: - Serviços Gerais		1,00	530,10

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A revisão padrão de peças e serviços é exigida pela fabricante para a manutenção do equipamento durante o período de garantia técnica. A referida contratação se faz com amparo no inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, que especifica que para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações						
Exercício	da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021		2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021		2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/05/2021.


 MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Presidente Comissão de Licitações


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021

OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.

CONTRATADO: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

DATA: 25/05/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000041

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021**

OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - MATERIAIS Materiais: - Vela de igni 1.8 eco/2.4 flex - Desengripante radflu - Limpa bicos flex - Higienização Ozônio - Filtro de ar condicionado - Filtro de ar motor - Filtro combustível - Anel Vedador - Filtro Óleo - Óleo motor 0W20 Dexos 1 Gen2		1,00	761,74
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - SERVIÇOS Serviços: - Serviços Gerais		1,00	530,10

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/05/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2272</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>27/05/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1823</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SUINA, FRANGO, REGOGADOS E SALADAS, INCLUSO REFRIGERANTE LATA 350ML				
TOTAL				7.750,00

Total do Item R\$ 7.750,00 (Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 26 de Maio de 2021.

Vigência: 25/05/2022

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:10EC3671

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - Processo nº 432/2021

Objeto: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de serviços médicos para realização de auditoria de serviços hospitalares AIH autorização de internamento hospitalar e serviços ambulatoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.			SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL								42.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/05/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0947218A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021**

OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - MATERIAIS Materiais: - Vela de igni 1.8 eco/2.4 flex - Desengripante radflu - Limpa bicos flex - Higienização Ozônio - Filtro de ar condicionado - Filtro de ar motor - Filtro combustível - Anel Vedador - Filtro Óleo - Óleo motor 0W20 Dexos 1 Gen2		1,00	761,74
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - SERVIÇOS Serviços: - Serviços Gerais		1,00	530,10

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:328D8646

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - Processo nº 432/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de serviços médicos para realização de auditoria de serviços hospitalares AII autorização de internamento hospitalar e serviços ambulatoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.			SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL								42.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:46EF277B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO A ABRIL DE 2021									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.214.303,00	61.831.050,84	8.210.958,51	22.747.909,28	39.083.141,56	8.285.952,15	15.356.008,62	46.475.042,22	14.378.910,39
DESPESAS CORRENTES	52.408.740,50	54.780.212,89	7.826.551,75	21.688.751,99	33.091.460,90	8.143.211,10	15.098.620,69	39.681.592,20	14.127.492,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.038.873,87	29.107.378,43	3.843.985,36	7.709.395,52	21.397.982,91	3.840.192,78	7.705.602,94	21.401.775,49	7.389.415,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	226.000,00	33.150,29	71.449,24	154.550,76	36.144,08	68.778,91	157.221,09	68.778,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.314.866,63	25.446.834,46	3.949.416,10	13.907.907,23	11.538.927,23	4.266.874,24	7.324.238,84	18.122.595,62	6.669.297,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.253.418,50	6.498.693,95	384.406,76	1.059.157,29	5.439.536,66	142.741,05	257.387,93	6.241.306,02	251.417,90
INVESTIMENTOS	2.103.418,50	6.248.693,95	384.406,76	909.341,23	5.339.352,72	105.955,20	115.143,00	6.133.550,95	109.172,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	250.000,00	0,00	149.816,06	100.183,94	36.785,85	142.244,93	107.755,07	142.244,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.144,00	552.144,00	0,00	0,00	552.144,00	0,00	0,00	552.144,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.144,00	552.144,00	0,00	0,00	552.144,00	0,00	0,00	552.144,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.214.303,00	61.831.050,84	8.210.958,51	22.747.909,28	39.083.141,56	8.285.952,15	15.356.008,62	46.475.042,22	14.378.910,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.214.303,00	61.831.050,84	8.210.958,51	22.747.909,28	39.083.141,56	8.285.952,15	15.356.008,62	46.475.042,22	14.378.910,39
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.338.162,79	0,00	0,00	1.263.169,15	6.216.520,89	(6.216.520,89)	7.193.619,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	55.214.303,00	61.831.050,84	9.549.121,30	22.747.909,28	39.083.141,56	9.549.121,30	21.572.529,51	40.258.521,33	21.572.529,51

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 50/2021

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

WELINGTON CAMARGO DE OLIVEIRA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Imóvel Industrial 90m², situado na Rua Itapaci, bairro Sete de Setembro, Santo Antonio do Sudoeste PR, edificado sobre o lote Urbano nº 02 da quadra 15.			MESES	12,00	1.000,00	12.000,00
TOTAL								12.000,00

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação, filmagens, fotografia aérea, monitorar áreas pouco acessíveis e armazenamento de dados que abastece a área de interesse da população.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBUCHEM & SILVA LIMA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	DRONE DJI MAVIC MINI - COMBO Versão Fly More Combo Com 2 baterias incluídas. Resolução de câmera: FULL HD. Velocidade máxima de 50 Km/h. Com GPS incluído, 4 motores, além controle remoto, modo de operação de altitude, função de retorno automático, sensores 9x9-FL.			UN	1,00	7.966,00	7.966,00
1	2	LEITOR CARTÃO PARA CERTIFICADO DIGITAL			UN	3,00	129,00	387,00
1	3	LEITOR DE COLETO DE BARRAS E QR CODE			UN	1,00	270,00	270,00
1	4	PLACA DE VIDEO GRABOICE NUBIA			UN	1,00	770,00	770,00
TOTAL								8.393,00

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2021

OBJETO: Revisão de 60.000km de veículo SPIN 1.8 16v placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 16v.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOESTE SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - MATERIAIS Materiais: -Vela de ign 1.8 cc/2.4 flex - Desengripante metálico - Lâmpa hicos flex - Higienização Óleo - Filtro de ar condicional - Filtro de ar motor - Filtro combustível - Anel Ventilador - Filtro Óleo - Óleo motor 0W20 Dexos 1 Gen2		1,00	761,74
SUDOESTE SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - SERVIÇOS Serviços: - Serviço Geral		1,00	530,10

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - Processo nº 432/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº: 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se na que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA SIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de serviços médicos para realização de auditoria de serviços hospitalares. AFI autorização de internamento hospitalar e serviços ambulatoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste.			SERV	12,00	3.500,00	42.000,00
TOTAL								42.000,00

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santa Catarina, 41 E. Caixa Postal 89050-000
Fone: (49) 3644-0200 Fax: (49) 3644-0142
E-mail: adm@dm.dionisiocerqueira.sc.gov.br

NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta quarta-feira, 26 de maio de 2021, confirmou mais (VINTE E TRÊS) 23 casos de COVID-19 no Município.

CASO 1 - Masculino (51 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 2 - Feminino (38 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 3 - Masculino (56 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 4 - Feminino (68 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 5 - Masculino (21 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 6 - Feminino (53 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 7 - Feminino (31 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 8 - Feminino (29 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 9 - Feminino (34 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 10 - Masculino (31 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 11 - Feminino (13 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 12 - Masculino (15 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 13 - Feminino (39 anos), apresentou sintomas gripais, procurou posto de saúde, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 14 - Feminino (42 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 15 - Masculino (25 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

CASO 16 - Feminino (66 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 17 - Masculino (49 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 18, 19 e 20 - Masculino (34 anos), masculino (03 anos) e feminino (10 anos), já estavam em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passaram pela doença, liberados do isolamento.

CASO 21 - Feminino (68 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado, teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 22 - Feminino (05 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

CASO 23 - Feminino (51 anos), já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, marcador IGG, já passou pela doença, liberada do isolamento.

No que tange aos casos registrados por laboratórios particulares, os resultados foram repassados à Secretaria Municipal de Saúde, como detectável para COVID-19.

Conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde, os exames particulares não são contabilizados para fins de investigação. Porém, os laboratórios são obrigados a fornecer os resultados às autoridades de saúde, para que sejam tomadas as devidas providências, bem como a contabilização do caso nas estatísticas oficiais.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza 1.696 notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, quarta-feira, 26 de maio de 2021.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Bianca Maranh Bertomoni
Vice-prefeita

Deniz Evandro da Rocha
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTINHO

**TODO MUNDO
PODE SER
UM HERÓI**

A DOAÇÃO DE SANGUE É UMATO VOLUNTÁRIO QUE PODE AJUDAR A SALVAR MUITAS VIDAS. QUANDO DOAMOS SANGUE, FORNECENDO UM PRODUTO ESSENCIAL PARA A SOBREVIVÊNCIA DE UM INDIVÍDUO. EM ALGUMAS SITUAÇÕES A TRANSFUSÃO É INEVITÁVEL, SENDO ESSENCIAL QUE HAJA SANGUE EM ESTOQUE, O QUAL É CONSEGUIDO EXCLUSIVAMENTE POR DOAÇÃO.

**VOCÊ PODE AJUDAR A SALVAR VIDAS
DOE SANGUE**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000045

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 161/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.188/0001-05, estabelecida na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 021/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18026	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - MATERIAIS Materiais: - Vela de igni 1.8 eco/2.4 flex - Desengripante radflu - Limpa bicos flex - Higienização Ozônio - Filtro de ar condicionado - Filtro de ar motor - Filtro combustível - Anel Vedador - Filtro Óleo - Óleo motor 0W20 Dexos 1 Gen2		PEÇA	1,00	761,74	761,74
LOTE: 001 - Lote 001	2	18025	REVISÃO DO VEICULO BCB-6564 - SERVIÇOS Serviços: - Serviços Gerais		SERV	1,00	530,10	530,10
TOTAL								1.291,84

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade N° 021/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000046

e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATE 30 DIAS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 021/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2450	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000047

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 021/2021 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55


E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000048


do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 25 de maio de 2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ N°: 77.812.188/0001-05
JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF N°: 127.754.369-00

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF N°: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000049

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2021
Processo inexigibilidade nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 Itz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 Itz..

VALOR TOTAL: R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 24/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	27/05/2021
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2272
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	27/05/2021
JORNAL:	GRIBUNA
	REGIONAL
EDIÇÃO:	1873
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8A169B29

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021

EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021
OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.
CONTRATADO: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
DATA: 25/05/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente da Comissão Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EA8012EA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - Processo nº 434/2021
Objeto: Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
FRUSTADA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/05/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4FCE2C2D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 70/2017

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2017
Pregão nº 33/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILIDADE PÚBLICA...

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP;
VIGÊNCIA: 20/05/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 32.596,56
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4B55D7F2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
CNPJ Nº 20.356.845/0001-21
Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA
CPF nº 113.598.477-82
OBJETO: Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 25/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E46BD4DD

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2021
Processo inexigibilidade nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 ltz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz..
VALOR TOTAL: R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 24/05/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3F356A85

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - PROCESSO Nº 402/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição dos produtos de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais para atender a demanda dos pacientes do município, que se realizaria no dia 27/05/2021, às 09:00 horas, fica ANULADA, por motivo de elaboração de novo termo de referência e edital, embasados nos termos da Lei de Licitações.
Santo Antonio do Sudoeste, 25 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 - PROCESSO Nº 482/2021

UASC 987857
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/06/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.
Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de junho de 2021.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.compras.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 21 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - PROCESSO Nº 495/2021

UASC 987857
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/06/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de insumos para a cota de exames no Laboratório Municipal.
Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de junho de 2021.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.compras.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - PROCESSO Nº 491/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 16/06/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/06/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 24 de maio de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021 - Processo nº 434/2021
Objeto: Aquisição de Trator para corte de grama, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
FRUSTADA.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/05/2021.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020
Processo inexigibilidade nº 23/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;
VALOR: R\$ 80.000,00
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DIOVANE DE SIQUEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILLO 96017715972
CNPJ Nº 31.353.512/0001-91
Representante: PLINIO NICOLA SAGRILLO
CPF nº 960.177.169-72
OBJETO: Contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.
VALOR TOTAL: R\$ 34.300,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 19/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
CNPJ Nº 20.356.845/0001-21
Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA
CPF nº 113.598.477-82
OBJETO: Contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.
De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 25/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0156/2021 - Processo dispensa nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WELINTON CAMARGO DE OLIVEIRA
Representante: WELINTON CAMARGO DE OLIVEIRA
CPF nº 106.050.249-60
OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
VIGÊNCIA: 23/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0159/2021 - Processo inexigibilidade nº 020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-
CNPJ Nº 05.281.904/0001-56
Representante: DINACIR ANA FACINA FIORENTIN
CPF nº 878.688.589-20
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 23/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0161/2021 - Processo inexigibilidade nº 021/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: Revisão de 60.000km do veículo SPIN 1.8 Itz placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 Itz..
VALOR TOTAL: R\$ 1.291,84 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 24/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2021 - Processo dispensa nº 051/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF nº 038.815.669-70
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para, gravação, filmagens, fotografias aéreas, monitorar áreas pouco acessíveis e armazenamento de dados que busque atender ao interesse da população.
VALOR TOTAL: R\$ 9.393,00 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)
VIGÊNCIA: 23/05/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	497
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Revisão de 60.000km do veículo SPIN placa BCB-6564, modelo SPIN 1.8 ltz.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.291,84
Data Publicação Termo ratificação	25/05/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)